



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 007, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a manutenção do modelo híbrido de ensino na Rede Municipal no âmbito do município de Lagoa Santa/MG.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, , no Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, e no Decreto Municipal nº 3.985, de 27 de março de 2020;

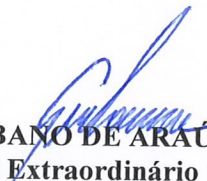
DELIBERA:

Art. 1º Pela manutenção do modelo de ensino híbrido em toda a Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG até o final do ano letivo de 2021;

Art. 2º A realização de aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino poderá ser suspensa caso haja mudança no cenário epidemiológico, conforme o Plano Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus-COVID-19.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 16 de Novembro de 2021.


GILSON URBANO DE ARAÚJO
Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19
Secretário Municipal de Saúde